SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 11 de Dezembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO IX | Nº 1959

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº903

PORTARIA FMS Nº. 903/2018 - 10 DE DEZEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor **SEBASTIÃO FERREIRA**, motorista, lotado no **Departamento de Transportes**, CPF nº. 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de **GOIANIA-GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar pacientes, para retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo**: MICROONIBUS – PLACA:PRM-9684,** desta municipalidade, com saída no dia **: 09/12/2018** e retorno previsto para o dia: **11/12/2018**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente a 05 alimentações no valor de R$175,00. Despesas com 02 pernoites no valor de R$160,00. Despesas com 01 abastecimento no valor de R$350,00. Totalizando o valor de **R$685,00** *(seiscentos e oitenta e cinco reais).*
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dez do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (10/12/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:4F200AD9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº904

PORTARIA FMS Nº 904/2018 - 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO DIVINO DE MORAES, motorista, lotado na superintendência municipal de transporte , CPF nº 470.434.071-68, a realizar viagem à cidade de JATAI – GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de tratamento clinico especializado (hemodiálise), conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA- PLACA: PRT-9176, com saída no dia: 18/11/2018 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos referente a 01 alimentação no valor de R$35,00. Totalizando o valor de R$ 35,00 *(trinta e cinco reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (10/12/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:DA0DC31D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº905

PORTARIA FMS Nº 905/2018 - 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO DIVINO DE MORAES, motorista, lotado na superintendência municipal de transporte , CPF nº 470.434.071-68, a realizar viagem à cidade de JATAI – GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de tratamento clinico especializado (hemodiálise),

conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA- PLACA: PRT-9176, com saída no dia: 24/11/2018 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos referente a 01 alimentação no valor de R$35,00. Totalizando o valor de R$ 35,00 *(trinta e cinco reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (10/12/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:33273990

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº906

PORTARIA FMS Nº 906/2018 - 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO DIVINO DE MORAES, motorista, lotado na superintendência municipal de transporte , CPF nº 470.434.071-68, a realizar viagem à cidade de JATAI – GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de tratamento clinico especializado (hemodiálise), conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA- PLACA: pru-1376, com saída no dia: 27/11/2018 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos referente a 01 alimentação no valor de R$35,00. Totalizando o valor de R$ 35,00 *(trinta e cinco reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (10/12/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:C19A8B7A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº902

PORTARIA FMS Nº. 902/2018 - 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Aux. Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº. 893.153.321-72, por realizar viagem à cidade de GOIANIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente, para realização de retorno exames e consultas médicas, com saída no dia: 09/12/2018 e retorno para o dia: 11/12/2018, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente a 05 alimentações no valor de R$175,00. Despesas com 02 pernoites no valor de R$160,00. Totalizando o valor de R$335,00*(trezentos e trinta e cinco reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (10/12/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:6EFA0DEE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº907

PORTARIA FMS Nº907/2018 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, referente *COMPLEMENTAÇÃO* da Portaria nº 898/2018 de 04 de Dezembro de 2018, devido à atraso em consulta de pacientes. Devendo receber a liberação de recursos referente a 01 pernoite no valor de R$80,00. Totalizando o valor de R$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (10/12/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde
Portaria 002/2017

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:E34E9B34

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 002/2018

ERRATA DEEDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA:002/2018

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente os anexos do Edital Concorrência Pública: 002/2018. O Presidente torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções no anexo do Edital.

No site da prefeitura http://www.chapadaodoceu.go.gov.br/licitacao no link do anexos do edital, houve um equívoco na publicação da ART 1020180146005 e seus respectivos documentos, declaro assim a publicação Errônea.

Em razão das retificações contidas na presente errata não se altera a licitação em epígrafe;

2.*Ficam mantidos os demais termos do edital*. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado nos jornais, no placar e no site www.chapadaodoceu.go.gov.br.

Chapadão do Céu – GO, 10 de dezembro de 2018.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:02C36814

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL:083/2018

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 083/2018.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **21 de dezembro de 2018 de 2018, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **Contratação de empresa para locação de sonorização, iluminação, palco, tenda, banheiro químico e gerador de energia para realização do Réveillon**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 083/2018 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 10 de dezembro de 2018.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DA0DA45D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL:083/2018

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID NUNES,** Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada, motivada pela real necessidade para **Contratação de empresa para locação de sonorização, iluminação, palco, tenda, banheiro químico e gerador de energia para realização do Réveillon** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Contratação de empresa para locação de sonorização, iluminação, palco, tenda, banheiro químico e gerador de energia para realização do Réveillon**.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 07 de dezembro de 2018.

EDILÉIA DE DAVID NUNES
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:29151805

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO PRESENCIAL:083/2018

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. **DIEGO VAZ DA SILVA**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Presencial nº. 083/2018 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 07 de dezembro de 2018.

EDILEIA DE DAVID NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1FC2F387

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2018

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2018** de 29 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

ANGELITA DOS ANJOS GONÇALVES

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:459F4EF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2018

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2018** de 29 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

MARIA DO SOCORRO LEMOS LEITÃO DE AQUINO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:9743DF7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2018

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2018** de 29 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

TIAGO SILVA ALVES

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:67D17BBB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2018

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2018** de 29 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

SELMA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:10796D2C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 005/2018

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2018** de 29 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

DAIANA LUZNI

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:EBFD3762

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 006/2018

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2018** de 29 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

ADRIANO PEREIRA CALIXTO

MOTORISTA

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:AAF6D03B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 007/2018

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2018** de 29 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

IVANILDO FERREIRA FLORES

MOTORISTA

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:7032710D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 008/2018

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2018** de 29 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

DIEGO SILVA MELO

MOTORISTA

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:931EF884

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 009/2018

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2018** de 29 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

ALEXSANDRO FRANCISCO DA SILVA

MOTORISTA

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:54A32547

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2018

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2018** de 22 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

WELLYTON DE SOUZA DA SILVA

AUXILIAR DE RECICLAGEM

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:4AEC0F3E

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2018

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2018** de 22 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

KARLA RENATA DA SILVA ALVES

AUXILIAR DE RECICLAGEM

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:DFEEB8C5

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2018

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2018** de 22 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

SERGIO PEREIRA DA SILVA

AUXILIAR DE RECICLAGEM

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:435F1990

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2018

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2018** de 22 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

FABIO JUNIOR LEITE DE ABREU

AUXILIAR DE RECICLAGEM

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:26290A2E

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 005/2018

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2018** de 22 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

EDUARDO ZIMERMANN MARQUARDT

AUXILIAR DE RECICLAGEM

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:39FEBFBE

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 006/2018

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2018** de 22 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

SIMONE ROSA DA SILVA

AUXILIAR DE RECICLAGEM

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:9A7D2336

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 007/2018

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2018** de 22 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

RÔMULO SOUSA RODRIGUES

AUXILIAR DE RECICLAGEM

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:2416BD00

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 008/2018

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2018** de 22 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

MARIA DO SOCORRO LEMOS LEITÃO DE AQUINO

AUXILIAR DE RECICLAGEM

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:72C4D0A5

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 009/2018

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2018** de 22 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

JULIANO RODRIGUES GABRIEL

AUXILIAR DE RECICLAGEM

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:0C68638A

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 010/2018

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2018** de 22 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

JOEL ALVES CONCEIÇÃO

AUXILIAR DE RECICLAGEM

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:22A93F13

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 011/2018

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2018** de 22 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

DANUBIA FERNANDES REGO

AUXILIAR DE RECICLAGEM

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:2E2D167F

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 012/2018

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2018** de 22 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

VALDEVI FIRMINO PEREIRA

AUXILIAR DE RECICLAGEM

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:E4A588C1

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 013/2018

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2018** de 22 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

WANDEIR LEITE DA SILVA

AUXILIAR DE RECICLAGEM

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:ACD94CB6

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 014/2018

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2018** de 22 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

MARLIZE DA SILVA

AUXILIAR DE RECICLAGEM

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:6ED522FB

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 015/2018

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2018** de 22 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

WILDEVAN LIMA ALMEIDA

AUXILIAR DE RECICLAGEM

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:45236D45

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 016/2018

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...
CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2018** de 22 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

NORMAM ROBERTO HENRIQUE

AUXILIAR DE RECICLAGEM

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:7E35393E

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 017/2018

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2018** de 22 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

DANILO ASSIS RESENDE

AUXILIAR DE RECICLAGEM

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:9DE2D0A2

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 018/2018

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2018** de 22 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

MARCELO LACERDA DE MELO

AUXILIAR DE RECICLAGEM

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:67B0CB18

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 019/2018

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2018** de 22 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

JOKATIA DE SOUSA REIS

AUXILIAR DE RECICLAGEM

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:9243EFB8

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 020/2018

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2018** de 22 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

ALINE GUIMARAES SANTANA

AUXILIAR DE RECICLAGEM

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:E62BB636

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 021/2018

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2018** de 22 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

ANTONIA GRACIVONE LIMA GUIMARAES

AUXILIAR DE RECICLAGEM

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:9788C275

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 022/2018

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2018** de 22 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

APARECIDA SUEILA NOGUEIRA DA SILVA

AUXILIAR DE RECICLAGEM

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:2D85C552

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 023/2018

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2018** de 22 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

VANEÇA CAVALHEIRO BELEZA

AUXILIAR DE RECICLAGEM

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:1FB47326

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 024/2018

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2018** de 22 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

JOÃO CORDEIRO DE MOURA

AUXILIAR DE RECICLAGEM

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:B6DFB127

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 025/2018

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2018** de 22 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

FABIANA FERNANDES REGO

AUXILIAR DE RECICLAGEM

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:25C92C55

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 026/2018

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2018** de 22 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação.

Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

MARCIA DA SILVA

AUXILIAR DE RECICLAGEM

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:618D3E1C

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 027/2018

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2018** de 22 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

KARINE DA SILVA OLIVEIRA

AUXILIAR DE RECICLAGEM

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:79875055

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 028/2018

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2018** de 22 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

LUCINEIDE CRUZ LOPES

AUXILIAR DE RECICLAGEM

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:F4A3D953

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 029/2018

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2018** de 22 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

VITOR HENRIQUE DOS SANTOS HENRIQUE

AUXILIAR DE RECICLAGEM

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:EDD15BEA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 030/2018

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2018** de 22 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

JAQUELINE CRISTINA AZEVEDO DE SOUZA

AUXILIAR DE RECICLAGEM

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D4EFF170

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 031/2018

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2018** de 22 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

VALTA SILVA LIMA

AUXILIAR DE RECICLAGEM

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:99C1A5E5

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 032/2018

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2018** de 22 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

SIMONE RIBEIRO DE ALMEIDA CORDEIRO

AUXILIAR DE RECICLAGEM

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:412FBB0A

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 033/2018

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2018** de 22 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

DIEGO MARCELO GONÇALVES

OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:9CB6FF8D

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 034/2018

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2018** de 22 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

EDIENE RODRIGUES DA SILVA

OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D1534862

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 035/2018

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2018** de 22 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

RUTIE LIMA DE SA

OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:67845ECF

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 036/2018

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2018** de 22 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

MAYLA EMYLLIS DE OLIVEIRA

OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:0A0FABE8

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 037/2018

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2018** de 22 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

FELIPE SAMUEL DA CUNHA

OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:EAAF6323

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 038/2018

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2018** de 22 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

CLEVERSON LOPES DE OLIVEIRA

OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS (PNE)

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:77F2EBC3

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 039/2018

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2018** de 22 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

VANDERSON MOREIRA DA SILVA

OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:3ECDDDA1

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 040/2018

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2018** de 22 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

JOILSO FRANÇA DA SILVA

OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:3ADCFCBD

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 041/2018

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2018** de 22 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

PABLO OLIVEIRA CASTRO

OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:C1BF4E70

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 042/2018

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2018** de 22 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

GABRIELI DA SILVA FERREIRA

OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:4542CDCE

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DESISTÊNCIA

Pelo presente Termo de Desistência, eu **NORMAM ROBERTO HENRIQUE**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, **DESISTO** da vaga referente ao cargo de AUXILIAR DE RECICLAGEM no qual fui aprovado no Processo Seletivo Edital n° 001/2018, Edital de Convocação 016/2018, de maneira irrevogável e irretratável, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar outro (a) candidato (a) para ocupar o referido cargo.

Por ser expressão de verdade firmo o presente.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro de 2018.

_____
NORMAM ROBERTO HENRIQUE

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:817A1191

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DESISTÊNCIA

Pelo presente Termo de Desistência, eu **MARCELO LARCERDA DE MELO**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, **DESISTO** da vaga referente ao cargo de AUXILIAR DE RECICLAGEM no qual fui aprovado no Processo Seletivo Edital n° 001/2018, Edital de Convocação 018/2018, de maneira irrevogável e irretratável, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar outro (a) candidato (a) para ocupar o referido cargo.

Por ser expressão de verdade firmo o presente.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro de 2018.

_____
MARCELO LARCERDA DE MELO

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:2CEE5D2F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVÊNIO Nº 001/2018

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2018

Partes: **Prefeitura Municipal de Minaçu - GO**, com sede na Av. Amazonas nº 295 nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 02.215.275/0001-78, devidamente representado por **AGENOR FERREIRA NICK BARBOSA**, portador da RG Nº 593687 DGPC/GO e CPF nº 166.811.771-15 e **a ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA "RÁDIO CLUBE FM"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 08.971.005/0001-73, firmam **CONVÊNIO, OBJETO SOMA DE ESFORÇOS NO MUNICÍPIO DE MINAÇU – GO E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA "RÁDIO FM"** que **VIGORARÁ** de 07 de dezembro de 2018 à 06 de dezembro de 2019.

Minaçu – GO, 10 de dezembro de 2018

SILVANE FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Silvane Ferreira dos Santos
Código Identificador:F62D0BCE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2018035399

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 19.500.817/0001-57, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, neste ato representado pelo Gestor/Secretário Municipal de Educação, Sr. Luiz Antônio Alves Costa, **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS do Contrato n° 2017038210-3, fundamentado pelo Pregão Presencial 131/2017 e regido pela Lei Federal n° 8.666/93, e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar, tendo como contratada a empresa **VANILDO FIGUEIREDO ALVES - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.058.668/0001-95, sediada à Rua 8, nº 29, Centro, nesta cidade, CEP: 75.830-000, neste ato representado pela figura do Sr. Vanildo Figueiredo Alves, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 040.853.351-03.

RAZÃO DO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Educação-FME, apostila o saldo de **R$ 3.471,38 (Três mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos)**, referente a Nota Fiscal n° 746, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação:

17.1701.12.306.7005.8036 (Programa Alimentação Escolar) (115.051) 33.90.30 – 20182627 – Material de Consumo.

DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratifica todas as condições e cláusulas do Instrumento Original, que não foram aqui expressamente citadas.
Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada e posteriormente publicada nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Mineiros-GO, 10 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor FME

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:ABF22B79

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2018041114-3

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 19.500.817/0001-57, neste ato representado pelo Gestor/Secretário Municipal de Educação Sr. Luiz Antônio Alves Costa, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 340.537.006-04. **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS, proveniente do **Contrato de Transporte Escolar de n° 2014012244-2**, oriundo do **Pregão n° 066/2014**, fundamentado na Lei 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é prestação de serviço de transporte de estudantes da zona rural deste município – Linha denominada **MATRINCHÃ**, tendo como contratada a empresa **AUXILIADORA CARRIJO RESENDE - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.376.716/0001-65, ratificando todas as condições e clausulas ao instrumento original e Termos Aditivos celebrados que não foram aqui expressos.

RAZÃO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Educação, apostila o saldo restante de **R$ 49.411,52 (quarenta e nove mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)**, para pagamento da referida linha de transporte escolar, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação:

17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182741 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Achado conforme, assino o presente Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do contrato de primitivo para todos os fins legais e de direito em 02 (duas) vias que posteriormente será publicado nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Mineiros – GO, 10 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8504208E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2018041114-4

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 19.500.817/0001-57, neste ato representado pelo Gestor/Secretário Municipal de Educação Sr. Luiz Antônio Alves Costa, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 340.537.006-04. **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS, proveniente do **Contrato de Transporte Escolar de n° 2014012244-1**, oriundo do **Pregão n° 066/2014**, fundamentado na Lei 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é prestação de serviço de transporte de estudantes da zona rural deste município – Linha denominada **MORRO ALTO**, tendo como contratada a empresa **AUXILIADORA CARRIJO RESENDE - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.376.716/0001-65, ratificando todas as condições e clausulas ao instrumento original e Termos Aditivos celebrados que não foram aqui expressos.

RAZÃO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Educação, apostila o saldo restante de **R$ 23.337,60 (vinte e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)**, para pagamento da referida linha de transporte escolar, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação:

17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182741 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Achado conforme, assino o presente Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do contrato de primitivo para todos os fins legais e de direito em 02 (duas) vias que posteriormente será publicado nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Mineiros – GO, 10 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ABFB769B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2018041114-5

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 19.500.817/0001-57, neste ato representado pelo Gestor/Secretário Municipal de Educação Sr. Luiz Antônio Alves Costa, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 340.537.006-04. **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS, proveniente do

Contrato de Transporte Escolar de n° 2014007904-4, oriundo do **Pregão n° 066/2014**, fundamentado na Lei 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é prestação de serviço de transporte de estudantes da zona rural deste município – Linha denominada **ESCOLA RURAL SALTO JATAÍ**, tendo como contratada a empresa **DIANA SILVA DE JESUS - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.692.664/0001-12, ratificando todas as condições e clausulas ao instrumento original e Termos Aditivos celebrados que não foram aqui expressos.

RAZÃO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Educação, apostila o saldo restante de **R$ 41.104,14 (quarenta e um mil, cento e quatro reais e quatorze centavos)**, para pagamento da referida linha de transporte escolar, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação:

17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182741 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Achado conforme, assino o presente Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do contrato de primitivo para todos os fins legais e de direito em 02 (duas) vias que posteriormente será publicado nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Mineiros – GO, 10 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:12688978

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2018041114-6

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 19.500.817/0001-57, neste ato representado pelo Gestor/Secretário Municipal de Educação Sr. Luiz Antônio Alves Costa, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 340.537.006-04. **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS, proveniente do **Contrato de Transporte Escolar de n° 2014007904-3**, oriundo do **Pregão n° 066/2014**, fundamentado na Lei 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é prestação de serviço de transporte de estudantes da zona rural deste município – Linha denominada **BURACÃO SALTO JATAÍ**, tendo como contratada a empresa **DIANA SILVA DE JESUS - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.692.664/0001-12, ratificando todas as condições e clausulas ao instrumento original e Termos Aditivos celebrados que não foram aqui expressos.

RAZÃO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Educação, apostila o saldo restante de **R$ 50.874,00 (cinquenta mil, oitocentos setenta e quatro reais)**, para pagamento da referida linha de transporte escolar, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação:

17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182741 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Achado conforme, assino o presente Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do contrato de primitivo para todos os fins legais e de direito em 02 (duas) vias que posteriormente será publicado nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Mineiros – GO, 10 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:53F41950

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2018041114-7

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 19.500.817/0001-57, neste ato representado pelo Gestor/Secretário Municipal de Educação Sr. Luiz Antônio Alves Costa, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 340.537.006-04. **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS, proveniente do **Contrato de Transporte Escolar de n° 2014007904-22**, oriundo do **Pregão n° 066/2014**, fundamentado na Lei 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é prestação de serviço de transporte de estudantes da zona rural deste município – Linha denominada **PINGUELA**, tendo como contratada a empresa **ELPIDIO DE PAULA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.297.978/0001-67, ratificando todas as condições e clausulas ao instrumento original e Termos Aditivos celebrados que não foram aqui expressos.

RAZÃO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Educação, apostila o saldo restante de **R$ 42.220,00 (quarenta e dois mil, duzentos e vinte reais)**, para pagamento da referida linha de transporte escolar, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação:

17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182741 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Achado conforme, assino o presente Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do contrato de primitivo para todos os fins legais e de direito em 02 (duas) vias que posteriormente será publicado nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Mineiros – GO, 10 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EC69C094

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2018041114-2

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 19.500.817/0001-57, neste ato representado pelo Gestor/Secretário Municipal de Educação Sr. Luiz Antônio Alves Costa, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 340.537.006-04. **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS, proveniente do **Contrato de Transporte Escolar de n° 2014007904-25**, oriundo do **Pregão n° 066/2014**, fundamentado na Lei 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é prestação de serviço de transporte de estudantes da zona rural deste município – Linha denominada **RIBEIRÃO GRANDE**, tendo como contratada a empresa **GERALDO CABRAL DE SOUSA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.577.552/0001-06, ratificando todas as condições e clausulas ao instrumento original e Termos Aditivos celebrados que não foram aqui expressos.

RAZÃO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Educação, apostila o saldo restante de **R$ 30.756,38 (trinta mil, setecentos cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos)**, para pagamento da referida linha de transporte

escolar, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação:

17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182741 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Achado conforme, assino o presente Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do contrato de primitivo para todos os fins legais e de direito em 02 (duas) vias que posteriormente será publicado nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Mineiros – GO, 10 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FCCACE8E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2018041114-8

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 19.500.817/0001-57, neste ato representado pelo Gestor/Secretário Municipal de Educação Sr. Luiz Antônio Alves Costa, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 340.537.006-04. **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS, proveniente do **Contrato de Transporte Escolar de n° 2015004715**, oriundo do **Pregão n° 030/2015**, fundamentado na Lei 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é prestação de serviço de transporte de estudantes da zona rural deste município – Linha denominada **ANTONIO MESSIAS**, tendo como contratada a empresa **HANILTON TEODORO DE DEUS - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.271.212/0001-83, ratificando todas as condições e clausulas ao instrumento original e Termos Aditivos celebrados que não foram aqui expressos.

RAZÃO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Educação, apostila o saldo restante de **R$ 23.704,46 (vinte e três mil, setecentos e quatro reais e quarenta e seis centavos)**, para pagamento da referida linha de transporte escolar, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação:

17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182741 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Achado conforme, assino o presente Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do contrato de primitivo para todos os fins legais e de direito em 02 (duas) vias que posteriormente será publicado nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Mineiros – GO, 10 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DDE59FE2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2018041114-9

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 19.500.817/0001-57, neste ato representado pelo Gestor/Secretário Municipal de Educação Sr. Luiz Antônio Alves Costa, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 340.537.006-04. **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS, proveniente do **Contrato de Transporte Escolar de n° 2014033288**, oriundo do **Pregão n° 004/2015**, fundamentado na Lei 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é prestação de serviço de transporte de estudantes da zona rural deste município – Linha denominada **DIAMANTINO I**, tendo como contratada a empresa **HANILTON TEODORO DE DEUS - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.271.212/0001-83, ratificando todas as condições e clausulas ao instrumento original e Termos Aditivos celebrados que não foram aqui expressos.

RAZÃO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Educação, apostila o saldo restante de **R$ 57.410,60 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e dez reais e sessenta centavos)**, para pagamento da referida linha de transporte escolar, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação:

17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182741 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Achado conforme, assino o presente Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do contrato de primitivo para todos os fins legais e de direito em 02 (duas) vias que posteriormente será publicado nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Mineiros – GO, 10 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1411ED8F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2018041114-10

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 19.500.817/0001-57, neste ato representado pelo Gestor/Secretário Municipal de Educação Sr. Luiz Antônio Alves Costa, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 340.537.006-04. **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS, proveniente do **Contrato de Transporte Escolar de n° 2014007904-19**, oriundo do **Pregão n° 066/2014**, fundamentado na Lei 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é prestação de serviço de transporte de estudantes da zona rural deste município – Linha denominada **MORRO DOIS IRMÃOS** tendo como contratada a empresa **HILTON SANTOS BARBOSA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.096.635/0001-86, ratificando todas as condições e clausulas ao instrumento original e Termos Aditivos celebrados que não foram aqui expressos.

RAZÃO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Educação, apostila o saldo restante de **R$ 59.284,71 (cinquenta e nove mil, duzentos oitenta e quatro reais e setenta e um centavos)**, para pagamento da referida linha de transporte escolar, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação:

17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182741 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Achado conforme, assino o presente Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do contrato de primitivo para todos os fins legais e de direito em 02 (duas) vias que posteriormente será publicado nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Mineiros – GO, 10 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8D641A9F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2018041114-1

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 19.500.817/0001-57, neste ato representado pelo Gestor/Secretário Municipal de Educação Sr. Luiz Antônio Alves Costa, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 340.537.006-04. **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS, proveniente do **Contrato de Transporte Escolar de n° 2014007904-16**, oriundo do **Pregão n° 066/2014**, fundamentado na Lei 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é prestação de serviço de transporte de estudantes da zona rural deste município – Linha denominada **FARROUPILHA**, tendo como contratada a empresa **JARBISMAR SOUZA PEREIRA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.872.141/0001-06, ratificando todas as condições e clausulas ao instrumento original e Termos Aditivos celebrados que não foram aqui expressos.

RAZÃO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Educação, apostila o saldo restante de **R$ 44.090,80 (quarenta e quatro mil, noventa reais e oitenta centavos)**, para pagamento da referida linha de transporte escolar, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação:

17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182741 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Achado conforme, assino o presente Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do contrato de primitivo para todos os fins legais e de direito em 02 (duas) vias que posteriormente será publicado nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Mineiros – GO, 10 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:67A2FA6E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2018041114-11

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 19.500.817/0001-57, neste ato representado pelo Gestor/Secretário Municipal de Educação Sr. Luiz Antônio Alves Costa, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 340.537.006-04. **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS, proveniente do **Contrato de Transporte Escolar de n° 2017000280-3**, oriundo do **Pregão n° 019/2017**, fundamentado na Lei 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é prestação de serviço de transporte de estudantes da zona rural deste município – Linha denominada **GRANJA SUINO** tendo como contratada a empresa **JULES MACHADO ANDRADE - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.421.995/0001-64, ratificando todas as condições e clausulas ao instrumento original e Termos Aditivos celebrados que não foram aqui expressos.

RAZÃO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Educação, apostila o saldo restante de **R$ 22.768,20 (vinte e dois mil, setecentos sessenta e oito reais e vinte centavos)**, para pagamento da referida linha de transporte escolar, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação:

17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182741 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Achado conforme, assino o presente Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do contrato de primitivo para todos os fins legais e de direito em 02 (duas) vias que posteriormente será publicado nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Mineiros – GO, 10 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0B1666AB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2018041114-12

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 19.500.817/0001-57, neste ato representado pelo Gestor/Secretário Municipal de Educação Sr. Luiz Antônio Alves Costa, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 340.537.006-04. **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS, proveniente do **Contrato de Transporte Escolar de n° 2014007904-8**, oriundo do **Pregão n° 066/2014**, fundamentado na Lei 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é prestação de serviço de transporte de estudantes da zona rural deste município – Linha denominada **CAPÃO ALTO** tendo como contratada a empresa **LOCARTRANSPORTES LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.083.477/0001-95, ratificando todas as condições e clausulas ao instrumento original e Termos Aditivos celebrados que não foram aqui expressos.

RAZÃO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Educação, apostila o saldo restante de **R$ 48.438,72 (quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos)**, para pagamento da referida linha de transporte escolar, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação:

17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182741 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Achado conforme, assino o presente Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do contrato de primitivo para todos os fins legais e de direito em 02 (duas) vias que posteriormente será publicado nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Mineiros – GO, 10 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:74CD94CF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2018041114-14

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 19.500.817/0001-57, neste ato representado pelo Gestor/Secretário Municipal de Educação Sr. Luiz Antônio Alves Costa, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 340.537.006-04. **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS, proveniente do **Contrato de Transporte Escolar de n° 2014007904-6**, oriundo do

Pregão n° 066/2014, fundamentado na Lei 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é prestação de serviço de transporte de estudantes da zona rural deste município – Linha denominada **CORRENTE I** tendo como contratada a empresa **LOCAR TRANSPORTES LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.083.477/0001-95, ratificando todas as condições e clausulas ao instrumento original e Termos Aditivos celebrados que não foram aqui expressos.

RAZÃO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Educação, apostila o saldo restante de **R$ 54.942,30 (cinquenta e quatro mil, novecentos quarenta e dois reais e trinta centavos)**, para pagamento da referida linha de transporte escolar, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação:

17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182741 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Achado conforme, assino o presente Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do contrato de primitivo para todos os fins legais e de direito em 02 (duas) vias que posteriormente será publicado nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Mineiros – GO, 10 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1D6708F6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2018041114-13

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 19.500.817/0001-57, neste ato representado pelo Gestor/Secretário Municipal de Educação Sr. Luiz Antônio Alves Costa, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 340.537.006-04. **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS, proveniente do **Contrato de Transporte Escolar de n° 2014007904-9**, oriundo do **Pregão n° 066/2014**, fundamentado na Lei 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é prestação de serviço de transporte de estudantes da zona rural deste município – Linha denominada **FLOR DA SERRA** tendo como contratada a empresa **LOCAR TRANSPORTES LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.083.477/0001-95, ratificando todas as condições e clausulas ao instrumento original e Termos Aditivos celebrados que não foram aqui expressos.
RAZÃO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Educação, apostila o saldo restante de **R$ 51.977,16 (cinquenta e um mil, novecentos setenta e sete reais e dezesseis centavos)**, para pagamento da referida linha de transporte escolar, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação:

17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182741 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Achado conforme, assino o presente Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do contrato de primitivo para todos os fins legais e de direito em 02 (duas) vias que posteriormente será publicado nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Mineiros – GO, 10 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7E63748E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2018041114-21

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 19.500.817/0001-57, neste ato representado pelo Gestor/Secretário Municipal de Educação Sr. Luiz Antônio Alves Costa, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 340.537.006-04. **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS, proveniente do **Contrato de Transporte Escolar de n° 2014007904-20**, oriundo do **Pregão n° 066/2014**, fundamentado na Lei 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é prestação de serviço de transporte de estudantes da zona rural deste município – Linha denominada **MORRO VERMELHO** tendo como contratada a empresa **OSCAR PEREIRA DE SOUSA – TRANS. OSCAR - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.577.558/0001-83, ratificando todas as condições e clausulas ao instrumento original e Termos Aditivos celebrados que não foram aqui expressos.

RAZÃO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Educação, apostila o saldo restante de **R$ 83.980,00 (oitenta e três mil, novecentos e oitenta reais)**, para pagamento da referida linha de transporte escolar, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação:

17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182741 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Achado conforme, assino o presente Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do contrato de primitivo para todos os fins legais e de direito em 02 (duas) vias que posteriormente será publicado nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Mineiros – GO, 10 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C0102C19

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2018041114-15

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 19.500.817/0001-57, neste ato representado pelo Gestor/Secretário Municipal de Educação Sr. Luiz Antônio Alves Costa, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 340.537.006-04. **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS, proveniente do **Contrato de Transporte Escolar de n° 2014007904-1**, oriundo do **Pregão n° 066/2014**, fundamentado na Lei 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é prestação de serviço de transporte de estudantes da zona rural deste município – Linha denominada **AGUA LIMPA** tendo como contratada a empresa **SILVEIRA E REZENDE LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.537.703/0001-00, ratificando todas as condições e clausulas ao instrumento original e Termos Aditivos celebrados que não foram aqui expressos.

RAZÃO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Educação, apostila o saldo restante de **R$ 53.457,12 (cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e doze centavos)**, para pagamento da referida linha de transporte escolar, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação:

17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182741 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Achado conforme, assino o presente Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do contrato de primitivo para todos os fins legais e de direito em 02 (duas) vias que posteriormente será publicado nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Mineiros – GO, 10 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8CD080B2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2018041114-16

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 19.500.817/0001-57, neste ato representado pelo Gestor/Secretário Municipal de Educação Sr. Luiz Antônio Alves Costa, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 340.537.006-04. **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS, proveniente do **Contrato de Transporte Escolar de n° 2014007904-2**, oriundo do **Pregão n° 066/2014**, fundamentado na Lei 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é prestação de serviço de transporte de estudantes da zona rural deste município – Linha denominada **SÃO DOMINGOS** tendo como contratada a empresa **SILVEIRA E REZENDE LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.537.703/0001-00, ratificando todas as condições e clausulas ao instrumento original e Termos Aditivos celebrados que não foram aqui expressos.

RAZÃO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Educação, apostila o saldo restante de **R$ 27.132,80 (vinte e sete mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos)**, para pagamento da referida linha de transporte escolar, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação:

17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182741 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Achado conforme, assino o presente Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do contrato de primitivo para todos os fins legais e de direito em 02 (duas) vias que posteriormente será publicado nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Mineiros – GO, 10 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C9E3B0EB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2018041114-19

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 19.500.817/0001-57, neste ato representado pelo Gestor/Secretário Municipal de Educação Sr. Luiz Antônio Alves Costa, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 340.537.006-04. **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS, proveniente do **Contrato de Transporte Escolar de n° 2014007904-5**, oriundo do **Pregão n° 066/2014**, fundamentado na Lei 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é prestação de serviço de transporte de estudantes da zona rural deste município – Linha denominada **ASSENTAMENTO BABILONIA** tendo como contratada a empresa **VALDENIR TEODORO VIANA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.618.982/0001-29, ratificando todas as condições e clausulas ao instrumento original e Termos Aditivos celebrados que não foram aqui expressos.

RAZÃO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Educação, apostila o saldo restante de **R$ 77.828,88 (setenta e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos)**, para pagamento da referida linha de transporte escolar, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação:

17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182741 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Achado conforme, assino o presente Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do contrato de primitivo para todos os fins legais e de direito em 02 (duas) vias que posteriormente será publicado nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Mineiros – GO, 10 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2CCC06F0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2018041114-20

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 19.500.817/0001-57, neste ato representado pelo Gestor/Secretário Municipal de Educação Sr. Luiz Antônio Alves Costa, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 340.537.006-04. **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS, proveniente do **Contrato de Transporte Escolar de n° 2017000280-1** oriundo do **Pregão n° 019/2017**, fundamentado na Lei 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é prestação de serviço de transporte de estudantes da zona rural deste município – Linha denominada **CORRENTE II** tendo como contratada a empresa **VALDENIR TEODORO VIANA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.618.982/0001-29, ratificando todas as condições e clausulas ao instrumento original e Termos Aditivos celebrados que não foram aqui expressos.

RAZÃO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Educação, apostila o saldo restante de **R$ 46.512,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e doze reais)**, para pagamento da referida linha de transporte escolar, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação:

17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182741 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Achado conforme, assino o presente Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do contrato de primitivo para todos os fins legais e de direito em 02 (duas) vias que posteriormente será publicado nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Mineiros – GO, 10 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2742A2B6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2018041114-18

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 19.500.817/0001-57, neste ato representado pelo Gestor/Secretário Municipal de Educação Sr. Luiz Antônio Alves Costa, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 340.537.006-04. **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS, proveniente do **Contrato de Transporte Escolar de n° 2014016064-2**, oriundo do **Pregão n° 094/2014**, fundamentado na Lei 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é prestação de serviço de transporte de estudantes da zona rural deste município – Linha denominada **ESCOLA RURAL PINGUELA** tendo como contratada a empresa **VEREDA TRANSPORTES LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.642.735/0001-93, ratificando todas as condições e clausulas ao instrumento original e Termos Aditivos celebrados que não foram aqui expressos.

RAZÃO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Educação, apostila o saldo restante de **R$ 13.260,00 (treze mil, duzentos sessenta reais)**, para pagamento da referida linha de transporte escolar, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação:

17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182741 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Achado conforme, assino o presente Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do contrato de primitivo para todos os fins legais e de direito em 02 (duas) vias que posteriormente será publicado nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Mineiros – GO, 10 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4F1B0CEA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2018041114-17

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 19.500.817/0001-57, neste ato representado pelo Gestor/Secretário Municipal de Educação Sr. Luiz Antônio Alves Costa, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 340.537.006-04. **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS, proveniente do **Contrato de Transporte Escolar de n° 2014000625-03**, oriundo do **Pregão n° 010/2014**, fundamentado na Lei 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é prestação de serviço de transporte de estudantes da zona rural deste município – Linha denominada **PERDIZES** tendo como contratada a empresa **VEREDA TRANSPORTES LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.642.735/0001-93, ratificando todas as condições e clausulas ao instrumento original e Termos Aditivos celebrados que não foram aqui expressos.

RAZÃO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Educação, apostila o saldo restante de **R$ 41.243,49 (quarenta e um mil, duzentos quarenta e três reais e quarenta e nove centavos)**, para pagamento da referida linha de transporte escolar, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação:

17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182741 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Achado conforme, assino o presente Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do contrato de primitivo para todos os fins legais e de direito em 02 (duas) vias que posteriormente será publicado nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Mineiros – GO, 10 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor Do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F53EFB78

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2018041367

Nº. DO PROCESSO: 2018041367
PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: MARINA MAIRLA DE SOUSA BRAZ, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 052.742.563-09.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de Técnico em Enfermagem (contrato nº 2017003672 e 1º aditivo nº 2016038293), firmado entre as partes em 20 de março de 2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 02 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018, rescinde-se a partir de 07 de dezembro de 2018.
DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:692E6ECA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

Foi solicitada a **revogação** do **Ato de Dispensa de Licitação** para a contratação direta de empresa visando a realização de **exame** ecocardiograma transesofágico, para atendimento de emergência ao paciente WAISTEN BATISTA SILVA **(processo nº 2018039283)**, sob a alegação de que agendamento da paciente foi cancelado, pois não há como realizar o exame sem sedação, vez que se trata de paciente agitado, fato que impossibilitou a conclusão do processo. Por tal motivo, houve a perda do objeto do processo administrativo;
O Parecer Jurídico manifestou pela legalidade da revogação, em consideração à supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos seus atos administrativos e com base em critérios de conveniência e oportunidade, nos termos das Súmulas 346 e 473 do STF e na Lei Federal 8.666/93;
Ante o exposto, pelos fundamentos invocados no referido parecer, declaro REVOGADO o ato de dispensa de licitação nº **2018039283** e seus consectários (publicação e os demais), nos termos postulados.

Registre-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (30/11/2018).

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BD0228DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018037852

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização emergencial de **exame de eletroencefalograma (com sedação)** ao(à) paciente **JOAO EDUARDO GOMES OLIVEIRA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE GOIANIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.011.865/0001-16, com sede na PC T 18, nº 140, SETOR BUENO, Goiânia/GO, CEP 74.210-250, fone (62) 3233-3346 / (62) 3291-6654, no valor total de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 28 de novembro de 2018.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A24D54A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018039188

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de novembro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **consulta/retorno com reumatologista** de emergência ao(à) paciente **LUCILENE MACHADO BARROS**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria Instituto Brasileiro de Reumatologia Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.256.215/0001-21, com sede na rua 13, nº 941, Qd G15, Lt 02 Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74.150-140, no valor total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 22 de novembro de 2018.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:25B6BEB3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018040138

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização emergencial para análise de material coletado em exame de broncoscopia ao(à) paciente **CICERO AMBROSIO**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria INGOH – Hematologia, Patologia e Laboratorio S/S Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.305.635/0002-71, com sede na Rua 87, nº 598, Qd F25A, lt 76, sala 02, 1 andar Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74.093.300, fone (62) 3233-3346 / (62) 3092-5696, no valor total de R$ 261,00 (duzentos e sessenta um reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 30 de novembro de 2018.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0A6CDC7E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018040944

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame de ecocardiograma** de emergência ao paciente **EMILIO GABRIEL HURANHABI**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria STIMA MEDICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.696.334/0001-30, com sede na rua 86, nº 160, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74.083-330, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 03 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:10D6A508

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018040947

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde

de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame de ultrassom morfológico** para atendimento de emergência à paciente **SUELLEN SILVA OLIVEIRA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINEIROS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Elias Carrijo, S/N, Quadra 02, Lote 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.412.400/0001-14, no valor total de R$ **350,00 (trezentos e cinquenta reais**).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 03 de dezembro de 2018.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:25092016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018040950

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame de ultrassom morfológico** para atendimento de emergência à paciente **PRISCILA GOMES ARAUJO**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINEIROS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Elias Carrijo, S/N, Quadra 02, Lote 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.412.400/0001-14, no valor total de R$ **350,00 (trezentos e cinquenta reais**).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 03 de dezembro de 2018.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5366513B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018040983

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **consulta com hepatologista** de emergência ao(à) paciente PAULO RENATO SILVA OLIVEIRA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresarial GASTROCLÍNICA GOIÂNIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 24.863.094.0001-90, com sede na Avenida B, nº 377, quadra E1, lote 38, setor Oeste, CEP 74.110-030, Goiânia/GO, fone (62) 3998-9161/3998-9151, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 03 de dezembro de 2018.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:179CD644

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 2485

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto de 2485
Data: 07/12/2018
IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: RICARDO VIEIRA DE SOUZA 03146007100
Nome de Fantasia: RICARDO REPRESENTAÇÃO
Endereço: RUA INGRACIA LIMA VILELA, Qd. 10, Lt. 02, Nr. SN , CASA 01, SETOR CRUVINEL
Cidade: MINEIROS UF:GO
CNPJ/CPF: 24.062.315/0001-21

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
O CONTRIBUINTE DEIXOU DE COMUNICAR DENTRO DO PRAZO LEGAL ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO A SUA BAIXA E/OU PARALISAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, ONDE ESTABELECE QUE QUALQUER PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DAS ATIVIDADES DO CONTRIBUINTE DEVERÃO SER COMUNICADAS AO ÓRGÃO PRÓPRIO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS E ANOTADAS EM SUA FICHA DE INSCRIÇÃO.

INFRAÇÃO
SUSPENSAO DE OFICIO
Que o Contribuinte deixou de proceder dentro do prazo estipulado na legislação municipal, a comunicação de sua baixa e/ou suspensão de suas atividades, onde dispõe que qualquer paralisação temporária das atividades do contribuinte deverão ser comunicadas ao órgão próprio da Secretaria de Fazenda e Planejamento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e anotadas em sua ficha de inscrição.

PENALIDADE
O valor equivalente a 20 (vinte) UVFM, aos que deixarem de proceder, no prazo regulamentar, a alteração de dados cadastrais ou a comunicação de venda, transferência ou encerramento da atividade, conforme previsto no §3º do artigo 73 e paralisação temporária da atividade (Art. 85, inciso II, alíne a b da Lei Complementar 006/2001)

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciência, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correções, com as deduções legais, ou apresentar impugnação junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

DEDUÇÕES
O valor da multa moratória será deduzido de: 50% se o pagamento for efetuado no prazo máximo de 20(vinte) dias.

PAULA FERNANDA TOZONI
Fiscal
Mat. 4194

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B37226B2

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 2486

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto de 2486
Data: 07/12/2018

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: MARIO JOSE VILELA FILHO - ME
Nome de Fantasia: MV ENGENHARIA
Endereço: RUA BELARMINO PEREIRA, Nr. 18 , BAIRRO MACHADO
Cidade: MINEIROS UF:GO
CNPJ/CPF: 18.072.197/0001-30

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
O CONTRIBUINTE DEIXOU DE COMUNICAR DENTRO DO PRAZO LEGAL ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO A SUA BAIXA E/OU PARALISAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, ONDE ESTABELECE QUE QUALQUER PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DAS ATIVIDADES DO CONTRIBUINTE DEVERÃO SER COMUNICADA AO ÓRGÃO PRÓPRIO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS E ANOTADAS EM SUA FICHA DE INSCRIÇÃO.

INFRAÇÃO
SUSPENSAO DE OFICIO
Que o Contribuinte deixou de proceder dentro do prazo estipulado na legislação municipal, a comunicação de sua baixa e/ou suspensão de suas atividades, onde dispõe que qualquer paralisação temporária das atividades do contribuinte deverão ser comunicadas ao órgão próprio da Secretaria de Fazenda e Planejamento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e anotadas em sua ficha de inscrição.

PENALIDADE
O valor equivalente a 20 (vinte) UVFM, aos que deixarem de proceder, no prazo regulamentar, a alteração de dados cadastrais ou a comunicação de venda, transferência ou encerramento da atividade, conforme previsto no §3º do artigo 73 e paralisação temporária da atividade (Art. 85, inciso II, alínea b da Lei Complementar 006/2001)

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciência, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correções, com as deduções legais, ou apresentar impugnação junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

DEDUÇÕES
O valor da multa moratória será deduzido de:
- 50% se o pagamento for efetuado no prazo máximo de 20(vinte) dias.

PAULA FERNANDA TOZONI
Fiscal
Mat. 4194

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DC1D8030

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 6915

Nº Notificação: 6915
Ordem Serviço: 201801796
Data de Emissão: 10/08/2018

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: HILTON CELIO FRANCO
Endereço: RUA M, Qd. 20, Lt. 14, Nº , Compl. , BAIRRO NOSSA SRA APARECIDA (TELES TEODORO), MINEIROS - GO - 75836688
Endereço do Imóvel:S/N, MINEIROS - GO

CPF / CNPJ: 095.630.081-20

NOTIFICAÇÃO

I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente da exclusão de seu parcelamento firmado junto a Prefeitura de Mineiros por descumprimento do que dispõe o artigo 4º em seus §3º e § 4º da Lei 1821/2017 - REFIS. O não cumprimento da referida notificação caracteriza embaraço fiscal, sujeito à MULTA, prevista na alínea (b) do inciso V, do artigo 85 da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Legislação Municipal.

II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.

III - Fica notificado a apresentar os comprovantes de recolhimento e/ou a regularizar os débitos constantes do extrato de dívidas do contribuinte anexo;

IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).

V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.

VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para cumprimento da notificação: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilação de prazo ou dúvidas relacionadas a esta notificação:

Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo n 05, Centro.

ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA

Data: 07/12/2018

PAULA FERNANDA TOZONI
Fiscal Arrecadacão
Mat. 4194

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0E634317

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ n° 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 21 de dezembro de 2018, às 8:30 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, com vistas à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2019, conforme quantitativos e especificações/exigências definidos no ANEXO I do Edital, que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente.

São João d'Aliança/GO, 11 de dezembro de 2018.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:21F6645E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 11-064/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 11-064/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: HÉLIO TRANSPORTES.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 064/2018.
VALOR GLOBAL: R$ 2.950,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/12/2018 À 31/12/2018
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 026/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE DEZEMBRO DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:136250B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 06-483/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 06-483/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: DANIELLA PITALUGA AZEVEDO LIMA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 483/2017.
VALOR GLOBAL: R$ 1.926,66 (UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 27/11/2018 À 31/12/2018
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 042/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE DEZEMBRO DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:4D7DD686

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02-189/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02-189/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: LCC TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 0,00.
VIGÊNCIA: 01/11/2018 À 31/12/2018
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 011/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE DEZEMBRO DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:A40E9F8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02-200/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02-200/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: LCC TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 0,00.
VIGÊNCIA: 01/09/2018 À 31/12/2018
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 082/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE DEEZMBRO DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:5D39B1AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02-201/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02-201/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: LCC TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 0,00.
VIGÊNCIA: 01/09/2018 À 31/12/2018
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 081/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE DEZEMBRO DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:E7310BC3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO N° 034/2018

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação **PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, tipo "Menor Preço", sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, **no dia 09 de janeiro de 2019, às 08h30min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de combustíveis: óleo diesel comum, diesel S-10 e gasolina comum, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, destinados ao abastecimento de veículos e máquinas de várias secretarias do Município de Bom Jesus-GO,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 (subsidiariamente), e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no sítio eletrônico www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 10 de dezembro de 2018.

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:CF0F1F2C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº37/2018

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018. O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **21 de Dezembro de 2018**, às **09h00min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **REGISTRAR PREÇOS DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GOIÂNIA E CAMPOS VERDES),PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES NO EXERCÍCIO DE 2019.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 10/12/2018.

JOSE DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Wendell Valente Almeida
Código Identificador:06308722

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº15/2018

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018
O Fundo Municipal de Saúde de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **21 de Dezembro de 2018**, às **13:30hs,** licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, visando a **REGISTRAR PREÇOS DE EMPRESA DO TIPO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM ATENDIMENTO A PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE EM GOIÂNIA - GO (CASA DE APOIO), SITUADA EXCLUSIVAMENTE EM GOIÂNIA,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES NO EXERCÍCIO DE 2019.** Maiores Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62) 3351-6512.

Campos Verdes, 10 de Dezembro de 2018.

ROSALINA VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
Gestora FMS

Publicado por:
Wendell Valente Almeida
Código Identificador:94E99893

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Jandaia – GO, vem por meio deste, retificar a data e horário do certame, haja visto o erro formal na descrição de alguns itens no Termo de Referência. Sendo assim, a sessão será realizada no dia **10/01/2019** às 09h00. Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2018** - Tipo Menor Preço Item, objetivando **registrar preço para aquisição de materiais de construção em geral, elétrico eletrônico, ferramentas, proteção e segurança e outros para o exercício de 2019, destinados as Secretarias e Fundos que integram o Município de Jandaia-GO.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou pelo e-mail licitacao.jandaia.go@gmail.com ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 11/12/2018.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:E9E0C40B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N° 019-2018

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Cívica, nº 01 – Setor Justiniano, Palestina de Goiás (GO), **às 14h00min do dia 26 dezembro de 2018**, licitação na modalidade Pregão Presencial, para **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO UTILITARIO, COM RECURSOS PROVENIENTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, DESTE EDITAL.** Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07h00min ás 11h00min e 13h00min às 17h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (64) 3662-1230. Email: prefpalestinadegoias@gmail.com. Site: www.palestinadegoias.go.gov.br.

Palestina de Goiás (GO), 11 de dezembro de 2018.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Pregoeira

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:7A2C2786

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 529

PORTARIA Nº 529, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e,

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzindo a paciente TEREZINHA DINORAH ANDRADE, para retorno no Hospital Ortopédico, no dia **07 de Dezembro de 2018**,

Considerando, assim, que o servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, lotado no Hospital Municipal, Motorista, Matrícula nº17, portador do **CPF nº 547.357.341-04, conta nº: 550153-9,** 01(uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (Noventa Reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (Noventa Reais)**, **conduzindo a paciente TEREZINHA DINORAH ANDRADE, para retorno no Hospital Ortopédico,** no dia 07 de Dezembro de 2018, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 07/12 e retorno previsto para as 17h00min do dia 07/12.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de Dezembro de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:9BC2776E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 530

PORTARIA Nº 530, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e,

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, onde irá comparecer a AGEHAB (Agência Goiana de Habitação S/A), para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, no dia **07 de Dezembro de 2018**.

Considerando, assim, que o servidor **João Batista Sousa de Almeida**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **João Batista Sousa de Almeida**, auxiliar de contabilidade, lotado na Secretaria de Finanças, Matrícula Nº253, portador do **CPF nº 530.195.551-91, conta nº: 550110-5,**01(uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (Noventa Reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (Noventa Reais**), **onde irá comparecer a AGEHAB (Agência Goiana de Habitação S/A), para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade,** no dia 07 de Dezembro

de 2018, com horário previsto para saída às 06h30min do dia 07/12 e retorno previsto para as 18h00min do dia 07/12.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de Dezembro de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:EDC89354

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 531

PORTARIA Nº 531, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e,

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzindo a paciente MARIA MADALENA FERREIRA, para realizar consulta no Hospital Araújo Jorge, no dia **07 de Dezembro de 2018**.

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, Motorista, lotado no Hospital Municipal, Matrícula nº408, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,**01(uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (Noventa Reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (Noventa Reais**), **conduzindo a paciente MARIA MADALENA FERREIRA, para realizar consulta no Hospital Araújo Jorge,** no dia 07 de Dezembro de 2018, com horário previsto para saída às 04h00min do dia 07/12 e retorno previsto para as 16h00min do dia 07/12.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de Dezembro de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:104C87E6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 532

V**PORTARIA Nº 532, DE 10 DEZEMBRO DE 2018.**

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e,

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Iporá (GO)**, levando paciente para fazer hemodiálise na Nefrocenter Centro Nefrológico, no dia **10 de Dezembro de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, lotado no Hospital Municipal, Motorista, Matrícula Nº17, portador do **CPF nº 547.357.341-04, conta nº: 550153-9,**01(uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (Setenta Reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (Setenta Reais**), **levando paciente para fazer hemodiálise na Nefrocenter Centro Nefrológico**, no dia 10 de Dezembro de 2018, com horário previsto para saída às 07h30min do dia 10/12 e retorno previsto para as 14h00min do dia 10/12.
Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de Dezembro de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:29A3C522

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 533

PORTARIA Nº 533, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e,
Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Caiapônia (GO)**, levando alunos que estudam na UNIRV e UNOPAR, no período noturno, no dia **11 de Dezembro de 2018**;
Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Motorista, Matrícula Nº 345, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550980-7,**01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (Setenta Reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (Setenta Reais**), **levando alunos que estudam na UNIRV e UNOPAR, no período noturno**, no dia 11 de Dezembro

de 2018, com horário previsto para saída às 18h00min do dia 11/12 e retorno previsto para as 22h30min do dia 11/12.
Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de Dezembro de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:EB5824C1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 045/2018

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **27.12.2018,** a partir das **08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial, para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS DE COZINHA E OXIGÊNIO MEDICINAL DURANTE EXERCICIO 2019,** conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Av. Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 10 de dezembro de 2018.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:3F25866E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDEF - FUNDEB
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL CONTRATO Nº0559/2018

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO
Nº. DO CONTRATO: 0559/2018.
MODALIDADELICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº012/2018.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.05.370.971/0001-47, neste ato representado pelo Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB o Sr. GLÊNIO MARTINS DE FREITAS**.**
CONTRATADA: EMPRESA H. A. ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 07.054.263/000122.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25, II C/C, Art. 13 II da Lei 8.666/93.
DO OBJETO: O presente contrato tem a prestação de Serviços de Assessoria Contábil Especializada em Contabilidade Pública.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo período de 21/11/2018 a 31/12/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LDO sob registro: 04.123.0053.2.011.3.3.90.34.02

DATA DE ASSINATURA: 21 de novembro de 2018.

TURVELÂNDIA – GOIÁS, 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

GLÊNIO MARTINS DE FREITAS
Gestor do FUNDEB.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:2D9364FA

GABINETE DO PREFEITO
PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA CONTRATO Nº0555/2018.

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO
Nº. DO CONTRATO: 0555/2018.
MODALIDADELICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº010/2018.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 25.107.657/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. SIRON QUEIROZ DOS SANTOS.
CONTRATADA: LUIZ GUSTAVO FRASNELI, inscrito no CPF sob o n° 850.824.301-49.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25, II C/C, Art. 13 II da Lei 8.666/93.
DO OBJETO: O presente contrato tem a prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo período de 21/11/2018 a 31/12/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretária de Finanças – Manutenção do Setor Jurídico – 10.05.04.123.0053.2.014-00058-3.3.90.34.

DATA DE ASSINATURA: 21 de novembro de 2018.

TURVELÂNDIA – GOIÁS, 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIRON QUEIROZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:86AE8BFF

GABINETE DO PREFEITO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA CONTRATO Nº 0561/2018

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO
Nº. DO CONTRATO: 0561/2018.
MODALIDADELICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº013/2018.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 25.107.657/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. SIRON QUEIROZ DOS SANTOS.
CONTRATADA: RENATA NASCIMENTO ARAUJO PINTO, inscrita no CPF sob o n° 019.117.311-81.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25, II C/C, Art. 13 II da Lei 8.666/93.
DO OBJETO: O presente contrato tem a prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo período de 21/11/2018 a 31/12/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Registrada na LDO sob nº 10.05.04.123.0053.2.014-00058-3.3.90.34.

DATA DE ASSINATURA: 21 de novembro de 2018.

TURVELÂNDIA – GOIÁS, 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIRON QUEIROZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:3E21A633